



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

## DECRETO Nº 095/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$19.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010103 SECRETARIA DA CAMARA  
Ficha: 015 - 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA  
SECRETARIA DA CAMARA..... 19.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 010103 SECRETARIA DA CAMARA  
Ficha: 016 - 01.031.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA  
SECRETARIA DA CAMARA..... -19.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 31 de Dezembro de 2012.

**JACINTHO ZANONI FILHO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume